

INDICAÇÃO
No.715 /2014.

“Solicita ao chefe do Poder Executivo, o encaminhamento de um Projeto de Lei, sugerindo a oficialização da Rua Laranjal, situada no Balneário São Marcos, neste município”.

Senhor Presidente,

Considerando que, a Rua Laranjal, situada no Balneário São Marcos, ainda não é reconhecida oficialmente, neste Município;

Considerando que, após este Vereador ter realizado um levantamento, constatou que não existe nenhum documento oficial, tanto no Legislativo, quanto no Executivo, que declare a via pública supracitada, como via oficial;

*Isto exposto, é que: **INDICAMOS** a Vossa Excelência, na forma regimental em vigor e depois de ouvido o Ínclito Plenário desta Casa, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ernane Bilotte Primazzi, DD. Prefeito do São Sebastião, digne-se Sua Excelência encaminhar a esta Casa de leis, um Projeto de Lei que, dispõe sobre a oficialização da referida Via Pública, pelas razões acima relatadas.*

Plenário da Câmara Municipal, Sala do Vereador
ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 6 de maio de 2014.

Elias Rodrigues de Jesus
“Pastor Elias”
VEREADOR